



Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2024

## CIRCULAR FENABB – 2024/002

**Todas as AABBs, Representantes Estaduais e Consultorias Regionais**

### **RGC e JORNADAS ESPORTIVAS DE AABBs 2024**

Prezados Dirigentes,

Disponibilizamos no site da FENABB o RGC 2023/2024, bem como seus anexos atualizados (clique [AQUI](#) para acessar), conforme deliberações do Conselho Arbitral durante a reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

Foram debatidas e definidas as modificações necessárias para os eventos do corrente ano, conforme resumo abaixo:

- **Comprovantes de pagamentos:** Com o objetivo de evitar entrada de pessoas que não são associados assíduos das AABBs nas Jornadas Esportivas, **não serão mais aceitos comprovantes de pagamentos acumulados**. Os pagamentos voltam para regra anterior, onde deverão ser pagos mês a mês nos respectivos vencimentos. Excepcionalmente serão admitidos até 3 meses de mensalidades vencidas, desde que comprovado o pagamento não acumulado de, no mínimo, 3 meses anteriores ao atraso;
- **Atletas Federados:** Deixa de ser considerada irregular a participação de atletas federados que atuam em Ligas, Federações ou Confederações de **Futebol 7/Futebol Society** e similares do Futebol Sete, permanecendo a regra para o futebol de campo e futsal;
- **Transferências de atletas não-efetivos no CNA ONLINE:** Serão permitidas **somente** em casos de **mudança de cidade ou trabalho**, **devidamente comprovada, após análise e autorização da FENABB** (a Federação poderá solicitar outros documentos para comprovar a veracidade do(s) fato(s)).

- **Anexos:**
  - ✓ **Anexo 17:** Aprovado o incremento de alguns parâmetros financeiros dos auxílios das Jornadas de AABBs: arbitragem de modalidade coletiva, coordenação, alimentação, transporte, hospedagem, etc.;
  - ✓ **Anexo 27 (novo):** Arquivo que será constantemente atualizado e disponibilizado no site da FENABB com a relação de ligas que serão consideradas irregulares. Ou seja, Atletas que disputam competições realizadas pelas ligas contantes no novo anexo terão sua participação considerada irregular perante ao RGC/FENABB.

Além disso, informamos que em 2024 **serão realizadas as Jornadas Esportivas Microrregionais de AABBs (JEMAB) e as Jornadas Esportivas Estaduais de AABBs (JESAB)**, além da etapa Nacional (JENAB) que será realizada pela FENABB com os campeões das JERABs de 2023.

Para facilitar a organização dos eventos esportivos em 2024, sugerimos que imprimam este documento e usem sempre o RGC disponibilizado no site da FENABB, em especial o novo Anexo 27.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone 0800 704 2106 - opção 3 (Área Esportiva) ou pelo e-mail [gerev@fenabb.org.br](mailto:gerev@fenabb.org.br).

Atenciosamente,

**FENABB - Federação Nacional de AABBs**  
**Conselho de Administração**



Gustavo Boeira da Silva  
Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519 - 3743  
gustavo@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br

Michael Cerutti Trindade  
Gerente  
GEREV - Gerência de Eventos Esportivos e Socioculturais  
(61) 2106 - 1114  
michael@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br